

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

ATA N.º 3

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu nas instalações da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sitas na Rua Ernesto do Canto, n.º 34, em Ponta Delgada, o Júri do concurso referido em epígrafe, designado por Despacho do Presidente do Tribunal de Contas, de 15 de maio de 2024, exarado na Informação n.º 058/2024 – SDG (DAI), de 13 de maio de 2024, constituído por Cristina Flora, Juíza Conselheira da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, que preside, e pelos vogais efetivos, João José Cordeiro de Medeiros, Subdiretor-Geral, Carlos Brum Melo, Auditor-Coordenador, Luis Francisco Martins de Medeiros Borges, Diretor do Departamento de Apoio Instrumental, e Nuno Luís Flores Baltazar Lopes, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, tendo este último participado por videoconferência, com a seguinte ordem do dia:

- I. Apreciação das candidaturas
- II. Elaboração das listas de candidatos admitidos e dos projetos de listas de candidatos excluídos

Ponto I

Passando ao **ponto I** da ordem do dia, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal comum para a categoria de Auditor Verificador da carreira especial de Auditor, do mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores (OE202407/0535).

O Júri considerou o suprimento de irregularidades operado pelos candidatos, dentro do prazo concedido, na sequência de notificação para o efeito, sob pena de exclusão, conforme deliberação, de 27-09-2024 (ata n.º 2).

Na apreciação das candidaturas, o Júri seguiu como critério os requisitos definidos no respetivo aviso de abertura do procedimento e o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Assim, o Júri começou por verificar, em relação a cada candidatura, o cumprimento do prazo e a apresentação dos seguintes documentos essenciais à admissão:

SERVIÇO DE APOIO

- i) Formulário de candidatura, apresentado em formato *.pdf*, integralmente preenchido e devidamente assinado;
- ii) Formulário de candidatura, apresentado em formato *.xls*;
- iii) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- iv) Carta de motivação que reflita o percurso pessoal, profissional e académico com interesse neste procedimento concursal.

Se for o caso,

- v) Certificado de equivalência de habilitações de sistemas educativos estrangeiros a habilitações do sistema educativo português, nos termos legislação portuguesa aplicável, no caso de candidatos possuidores de habilitações literárias exigidas obtidas em país estrangeiro;
- vi) Documento comprovativo de grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, no caso de candidatos com deficiência da qual resulte esse grau de incapacidade.

Seguidamente, o Júri analisou:

- i) As informações e declarações constantes do formulário de candidatura;
- ii) A posse, pelo candidato/a, de licenciatura numa das áreas funcionais principais de educação e formação, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com “Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)”, de Direito ou de Contabilidade e Fiscalidade, Economia, Finanças, Banca e Seguros e Gestão e Administração, consoante a referência A ou B da candidatura, conforme exigido nos pontos 1.1. e 7.1. do aviso;
- iii) A situação do/a candidato/a perante o requisito de nacionalidade portuguesa, a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, considerando o disposto no n.º 2 do artigo 17.º da LTFP e o n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa, ponderando as prerrogativas de autoridade inerentes aos cargos e carreiras que integram a área de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, na sua atual redação.

Ponto II

Após a análise das candidaturas, entrando no **ponto II** da ordem do dia, o júri procedeu à elaboração das listas de candidatos admitidos e dos projetos de listas de candidatos excluídos, tendo deliberado

aprovar, por unanimidade, as listas em anexo à presente ata, que dela fazem parte integrante, organizadas para cada uma das referências, do seguinte modo:

Referência A

Anexo I Lista de candidatos admitidos

Anexo II Projeto de lista de candidatos excluídos

Referência B

Anexo III Lista de candidatos admitidos

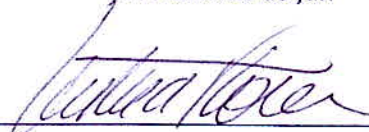
Anexo IV Projeto de lista de candidatos excluídos

Candidaturas sem indicação de referência

Anexo V Projeto de lista de candidatos excluídos

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes, sendo posteriormente enviada ao Subdiretor-Geral para as fases de notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos constantes do projeto de lista de candidatos excluídos, estes para efeitos de realização de audiência prévia, escrita, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Presidente do Júri



Cristina Flora

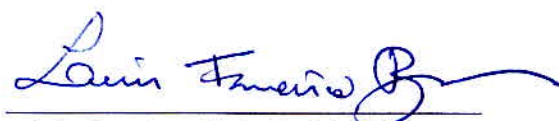
Os Vogais Efetivos



João José Cordeiro de Medeiros



Carlos Brum Melo



Luis Francisco M. de Medeiros Borges



Nuno Luís Flores Baltazar Lopes

Anexos à ata n.º 3

Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

REFERÊNCIA A

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
Alberto Filipe Araújo Fabião
Álvaro Paiva Borges
Ana Catarina da Costa Mestre Gonçalves
Ana Margarida Ramires Branco dos Santos Silva Maia Leão
Ana Marta Soares Matos
Ana Rita Moreira Santos
António David Sousa Baptista
Aura Célia Benevides Viveiros
Bernardo Miguel Vieira de Medeiros
Carla Maria da Silva Braga
Carolina de Melo Tavares
Catarina Alexandra Marques Lourenço
Catarina Branco Queiroga Abrantes
Catarina Isabel Amaro Costa
Daniel Luís Martins da Silva Soares
Diogo Filipe dos Santos Castro
Diogo Roberto Margato Sousa
Edgar Filipe Raposo Vieira
Fátima Patrícia Magalhães Monteiro
Filipa Raquel Cação Maia
Francisco de Sales Cunha da Câmara Rego Costa
Henrique João Tavares Frias Sá e Melo
Inês Veloso Sousa
Isabel Matos Carvalho
Jaime Guilherme Ramos Pestana



SERVIÇO DE APOIO

Nome
Jéssica de Fátima Gonçalves Faria
Joana Filipa Salgueiro Alves
Joana Maria de Barros da Silva Rolo
Ludgero Sousa Chaves
Luís Augusto Medeiros da Graça Fernandes
Manuel José Sousa Arruda Couto
Maria Biscaia Melo
Maria Carolina Botelho Furtado
Maria Miguel Costa Rebelo
Marta Marques Pereira
Marta Nascimento Borges de Medeiros e Sousa
Mónica Medeiros Andrade
Paulo Jorge da Ponte Ferreira
Paulo Jorge Lopes Bernardo
Rodrigo Benevides Viveiros
Ruben André Vaz Peredo Dias
Sara Margarida Pacheco dos Santos
Tânia Sofia Lopes Duarte
Tibério Manuel Faria Dinis
Tomé Sousa da Silva
Vera Cristina Pereira Sousa
Vera Cristina Pires Passarinho
Viktoriya Kos
Vítor Manuel Fernandes Fonseca
Vítor Nuno Freitas Ferreira

Anexo II

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

REFERÊNCIA A

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Fundamento da exclusão
Ana Raquel Resendes Martins	c)
Arménia da Conceição Vences Lobato	a) e b)
Beatriz Vieira Ribeiro	f)
Bruna Sofia Alves Evaristo	a) e e)
Brunna Roberta Mendes Dias Campos	a), d) e f)
Bruno Miguel Simões Ferreira	a) e b)
Carolina Maria Esteves Louro	c)
Catarina Inês Pereira de Almeida Ferreira Monteiro	b)
Cláudia Sofia Louro Figueiredo	e)
Cláudio do Bom Jesus Nobre de Carvalho	a)
Constança Leal da Costa Hall	a) e b)
Edgar Costa Sousa	a), e) e g)
Elias Batista da Costa	g)
Eulália Raposo Mendes Galvão	a), b) e g)
João Guilherme Cabral Ferreira	a) e e)
João Paulo Martins dos Santos	a) e b)
João Rego Baptista	b)
Liliana Carla da Silva Ferreira	a) e b)
Miguel Carlos Soares Pacheco	a), b), c) e e)
Odete Cláudia Santos de Moura Brito	b)
Ricardo Alexandre Cardoso Rodrigues	a), b), c), e) e g)
Rui Filipe Ferreira Bacelar de Oliveira	b)
Sandra Micaela Carreiro Pascoal	a) e b)
Sara Sofia Medeiros Barbosa	b)
Teresa Tavares Carreiro Nunes Mascarenhas	a)
Tiago Vital Melo	a) e b)

Fundamentos da exclusão:

- a) Falta do formulário de candidatura em formato *.pdf*, integralmente preenchido e devidamente assinado com assinatura digital, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário.
- b) Falta do formulário de candidatura em formato *.xls*, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário.
- c) Falta de documento comprovativo de licenciatura nas áreas funcionais principais de educação e formação de Direito, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com "Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)", conforme exigido nos pontos 1.1. e 7.1. do aviso de abertura do procedimento.
- d) Falta de documento comprovativo do reconhecimento específico de habilitações literárias exigidas obtidas em país estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conferido por instituição de ensino superior portuguesa, que reconheça um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro idêntico a um grau académico ou diploma de ensino superior português, através de uma análise casuística do nível, duração e conteúdo programático, numa determinada área de formação, ramo de conhecimento ou especialidade (alínea i) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 66/2018), conforme exigido nos pontos 7.2. e 8.2., alínea b), do aviso de abertura do procedimento.
- e) Falta de carta de motivação, conforme exigido no ponto 8.2., alínea d), do aviso de abertura do procedimento.
- f) Não possui nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 17.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, da Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa.
- g) Falta de declaração de que reúne todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos pontos 7.3. e 8.1., alínea c), do aviso de abertura do procedimento e ponto 4. do formulário de candidatura.



Anexo III

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

REFERÊNCIA B

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Nome
Aires Manuel do Couto Medeiros
Ana Catarina Melo Mendonça Vieira
Ana Sofia Maia Santos
Ana Tavares Carreiro Nunes Mascarenhas
André Cabral Lima
André Garrão Silva Soares
António Manuel Guimarães Meirim
Carla Alexandra Teixeira dos Santos
Carla Margarida Couto Faria
Carlos César Moreira de Sousa
Catarina Costa Barbosa
Catarina Isabel Arruda Massa
Cátia de Fátima Oliveira Vidinha
Cátia Filipa Couto Melo
Diogo José Lopes de Moura
Fernanda Maria Sousa de Aguiar Prates
Filipa Medeiros Rodrigues
Frederico José Cabral Raposo
Frederico Miguel Leite Cabral
Hugo Filipe Silveira Freitas
Isabel Maria de Melo Sousa Costa Carreiro
Jéssica Barcelos Rocha
Joana Albergaria Vaz Lopes
João Pedro Vilela da Cunha
José António Sampaio Brás Lima
José Joaquim Arruda



SERVIÇO DE APOIO

Nome
José Manuel Barbosa Pinto
Laura Margarida Mota Duarte
Luís de Faria e Castro Machado
Luís Rodrigo Figueiredo Medeiros
Maria do Pilar Cabral Pimentel da Silva
Maria João Martins Melo
Marina do Couto Medeiros
Miguel Matias Martins de Andrade Botelho
Nídia da Natividade Duarte Cardoso Lopes
Nuno Dias Rego Melo Sousa
Odete Botelho Andrade
Paulo César Ávila Goulart
Paulo Dinis Pereira Carvalho
Renata de Amaral Carreiro Raposo
Rita Oliveira Homem de Noronha
Rogério Manuel Rosado Silveira
Ruben Diogo Ferreira Pedro
Rui Manuel Oliveira Pereira
Rui Nelson de Sousa Fernandes
Sandra Maria Chaves
Sara de Jesus Ramalho Arruda
Sara Mariana Martins Gomes Pombo Alves
Sofia Elisabete Melo Rodrigues
Susana Cristina Pacheco Torres
Tiago Miguel Carreiro de Jesus
Verónica da Conceição da Silva Machado
Vítor Moura Fontes

Anexo IV

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

REFERÊNCIA B

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Fundamento da exclusão
Alexandra da Silva Lemos de Vasconcelos Franco	c)
Alexandre Ferreira Picanço	a), b) e c)
Ana Sofia Gonçalves Pinto	b)
Ana Vitória Esteireiro Domingos	c)
Ângela Patrícia Pereira Martins	a)
Beatriz Botelho Medeiros	b)
Carolina Garcia Machado	b)
Catarina Inês Pereira de Almeida Ferreira Monteiro	c)
Catarina Santos Cordeiro	c)
Daniela Lopes Marques	b) e c)
Dina de Lurdes Goulart Rocha	a), b) e e)
Diogo Jorge da Silva Pacheco	b) e c)
Gabriela Sofia Soares Medeiros	b) e c)
Hugo Jaime da Silva Dias	a), b), c) e f)
João Firmino Soares Abreu Alves	d)
Júlio Ferreira Picanço	a) e c)
Maria de Fátima Lourenço Ramos Marques	b) e c)
Maria Goreti Vieira da Silva	c)
Mónica Cristina de Sousa Peixoto	c)
Pedro Miguel Garcia Medeiros	a)
Raquel Medeiros Pacheco	a) e b)
Ricardo António Ferreira Fernandes	a) e b)
Sara Margarida Medeiros Cordeiro	c)
Sara Sofia Medeiros Barbosa	b) e c)

Fundamentos da exclusão:

- a) Falta do formulário de candidatura em formato *.pdf*, integralmente preenchido e devidamente assinado com assinatura digital, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário.
- b) Falta do formulário de candidatura em formato *.xls*, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento, conjugado com as instruções de preenchimento do formulário.
- c) Falta de documento comprovativo de licenciatura nas áreas funcionais principais de educação e formação de Contabilidade e Fiscalidade, Economia, Finanças, Banca e Seguros e Gestão e Administração, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com "Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)", conforme exigido nos pontos 1.1. e 7.1. do aviso de abertura do procedimento.
- d) Falta de documento comprovativo do reconhecimento específico de habilitações literárias exigidas obtidas em país estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conferido por instituição de ensino superior portuguesa, que reconheça um grau ou diploma de ensino superior estrangeiro idêntico a um grau académico ou diploma de ensino superior português, através de uma análise casuística do nível, duração e conteúdo programático, numa determinada área de formação, ramo de conhecimento ou especialidade (alínea i) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 66/2018), conforme exigido nos pontos 7.2. e 8.2., alínea b), do aviso de abertura do procedimento.
- e) Falta de carta de motivação, conforme exigido no ponto 8.2., alínea d), do aviso de abertura do procedimento.
- f) Falta de declaração de que reúne todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nos termos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, nos pontos 7.3. e 8.1., alínea c), do aviso de abertura do procedimento e ponto 4. do formulário de candidatura.

Anexo V

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CATEGORIA DE AUDITOR VERIFICADOR DA CARREIRA ESPECIAL DE AUDITOR, DO MAPA DE PESSOAL DO SERVIÇO DE APOIO DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

CANDIDATURAS SEM INDICAÇÃO DE REFERÊNCIA

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome	Fundamento da exclusão
António Joaquim Gaudêncio Dembe Zacarias	a), b), c) e d)
Dulcínea Xavier Frias	a), b) e c)
Pedro Paiva Nunes	a), b) e c)

Fundamentos da exclusão:

- Falta do formulário de candidatura, integralmente preenchido e devidamente assinado, nos termos exigidos no ponto 8.1. do aviso de abertura do procedimento.
- Falta de documento comprovativo de licenciatura nas áreas funcionais principais de educação e formação de Direito (referência A) ou de Contabilidade e Fiscalidade, Economia, Finanças, Banca e Seguros e Gestão e Administração (referência B), por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) de acordo com "Classificação Internacional Tipo da Educação: Áreas de Educação e Formação 2013 (CITE-F/2013)", conforme exigido nos pontos 1.1. e 7.1. do aviso.
- Falta de carta de motivação, conforme exigido no ponto 8.2., alínea d), do aviso de abertura do procedimento.
- Não possui nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 17.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, da Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa.